MOÇÃO Nº344/2025

Moção de aplausos pelo **Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa**, celebrado em **21 de janeiro**, data que simboliza a luta pelo respeito, pela liberdade de crença e pela convivência harmônica entre todas as tradições religiosas. A data foi instituída em memória de Mãe Gilda, sacerdotisa do Ilê Axé Abassá de Ogum, vítima da intolerância religiosa, e representa o compromisso do país com a promoção dos direitos humanos.

O combate à intolerância religiosa é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, plural e democrática. Garantir que cada pessoa possa exercer sua fé, sua espiritualidade e suas práticas religiosas sem discriminação é assegurar um direito constitucional e promover a dignidade humana.

Em Salvador, cidade marcada por uma rica diversidade cultural e religiosa, esse tema assume relevância especial. A preservação das tradições de matriz africana, o respeito às igrejas cristãs, às comunidades espíritas e a tantas outras expressões de fé reforçam a importância do diálogo, da tolerância e da valorização da diversidade.

Valorizar esta data é reafirmar o compromisso com a paz, o respeito mútuo e a proteção de todas as manifestações religiosas, fortalecendo a convivência e a cultura de direitos.

CIENTIFICAR:

Secretaria Municipal de Reparação – SEMUR/Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR/Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza – SEMPRE/Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT

Salvador, 09 de dezembro de 2025.

Kel Torres